



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ: 51.840.569/0001-04**

## **INDICAÇÃO Nº 016, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

**TARCISO DO VALLE PEREIRA**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Poder Executivo realize a instalação de bebedouros de água nos campos de futebol society do município, com especial atenção ao campo society localizado no bairro da COHAB IV, por ser o mais utilizado pela população.**

### **JUSTIFICATIVA**

Os campos de futebol society são locais de lazer, esporte e convivência para a população, promovendo saúde e bem-estar. Contudo, a ausência de bebedouros nesses espaços tem dificultado o acesso à hidratação adequada dos frequentadores, especialmente durante a prática esportiva.

O campo society da COHAB IV, por ser o mais utilizado, demanda atenção prioritária para essa melhoria. A instalação de bebedouros não apenas proporcionará maior conforto aos usuários, mas também incentivará a prática esportiva e a ocupação saudável dos espaços públicos.

Essa medida atenderá às necessidades dos moradores e contribuirá para a valorização dos equipamentos esportivos do município.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 21 de Janeiro de 2025.

  
**TARCISO DO VALLE PEREIRA**  
Vereador